



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Edital

Edital 39/2026, de 23/06/2026

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 29/2026 - Processo 266/2026.

Tipo de Concorrência: Normal

Sessão Pública às 09:00:00 do dia 29 de junho de 2026.

Objeto: Aquisição emergencial de insumos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

23 de junho de 2026

HERMES DE OLIVEIRA SCHAUN JUNIOR

Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência - Interino

Gabinete do Prefeito

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço 2/2026, de 23/06/2026

Estabelece cronograma para a elaboração da LDO de 2027 no exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições do artigo 58 da lei Orgânico do Município,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Fica estabelecido, conforme tabela abaixo, o cronograma para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do ano de 2027 no exercício de 2026:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3303e0a0b6709>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DA LDO 2027 CTOF		
Item	Atividade	Prazo
1	Levantamento da receita CTOF	A partir de 01/06
2	Coleta de dados valores de dívidas e precatórios CTC	A partir de 01/06
3	Cálculo despesa folha de pagamento CTOF	A partir de 01/06
4	Cálculo teto e solicitação despesas e metas físicas das Secr.	A partir de 20/06
5	Solicitação do tributário dados renúncia receita	A partir de 20/06
6	Solicitação IPG, cálculo atuarial, evolução patrim. e financ.	A partir de 20/06
7	Entrega despesas das Secretarias e metas físicas	de 27/06 até 24/07
8	Entrega dados IPG	de 27/06 até 24/07
9	Entrega do tributário ref. renúncia de receita	de 27/06 até 24/07
10	Lançamento no sistema e consolidação dos gastos	de 27/07 até 14/08
11	Fechamento relatórios de metas fiscais	de 17/08 até 28/08
12	Confecção PL e validação peça pelo gestor	de 01/09 até 11/09
14	Audiência pública	de 20/06 até 30/09
13	Últimos ajustes e entrega à CMV	de 14/09 até 15/10

§ 1º As unidades orçamentárias que possuírem receitas e despesas vinculadas devem informar as receitas e despesas em suas respectivas contas e vínculos, excetuando-se a livre (5000001 E 5010000), MDE (5001001) e ASPS (5001002).

§ 2º Os cálculos de despesa de pessoal na SMED, SMFCAS e SMS devem ser elaborados pelas próprias Secretarias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

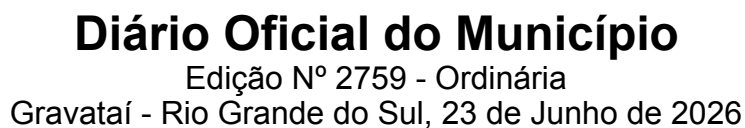
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON
Prefeito Municipal.

Portaria

Portaria 4487/2026, de 23/06/2026



Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATÁI, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 88.745, de 04 de julho de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

Substituir a servidora REJANE NUNES DOS SANTOS pelo servidor ESTANISLAU DE LIMA BARROS, como membro, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 4491/2026, de 23/06/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATÁI, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 17.508, de 15 de fevereiro de 2023, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Substituir a servidora REJANE NUNES DOS SANTOS pelo servidor LUCAS ISOPPO, como membro, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p393e0aa0b6709>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 133/2026, de 19/06/2026

Torna sem efeito portaria que concede Gratificação por exercício de atividade de maior complexidade - IPG

PORTARIA IPG Nº 133/2026

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE MAIOR COMPLEXIDADE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15;

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria IPG nº 127/2026, que Concede gratificação por exercício de atividade de maior complexidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 19 de junho de 2026.

Gustavo Ávila Cavaleiro
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 23.694/2025

Portaria 135/2026, de 23/06/2026

Concede saldo de férias - IPG

PORTARIA IPG Nº 135/2026

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei nº 681/91;

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Conceder saldo de férias à servidora NÁDIA CRISTINA DOS SANTOS JAQUES, matrícula nº 95452451, Auditora Contábil, com período de gozo de 22 de junho de 2026 a 09 de julho de 2026, perfazendo 18 dias de férias relativos ao período aquisitivo de 26/03/2024 a 25/03/2025.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 23 de junho de 2026.

Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 23.694/2025

Portaria 136/2026, de 23/06/2026

Concede Gratificação por exercício de atividade de maior complexidade - IPG

PORTARIA IPG Nº 136/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE MAIOR COMPLEXIDADE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e com alterações da Lei nº 4.111/2019. Assim como, de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e com a Lei nº 681/91;

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 4.481/2022, artigo 6º.

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Exercício de Atividade de Maior Complexidade – Departamento De Pessoal, a servidora FERNANDA SANTANA SCHMAEDECKE BOCORNY, matrícula 4180682, Agente Administrativo II, a contar de 19 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 23 de junho de 2026.

Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 23.694/2025

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Portaria

Portaria 22/2026, de 23/06/2026





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

PORTARIA ISSEG Nº 0022/2026 DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, GESTORA DE CONTRATOS

PORTARIA ISSEG Nº 0022/2026

**DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, GESTORA DE
CONTRATOS**

O Diretor-Presidente do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 4.110/2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.464/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora pública municipal estatutária ELICIANE DE OLIVEIRA BITENCOURT SILVEIRA, CPF 988.450.630-20, Agente Administrativo II, matrícula ISSEG 02, para função de Gestora de Contratos do ISSEG, percebendo a Gratificação de Gestor de Contratos, equivalente à Função Gratificada Nível III, para fins de desempenho de suas atribuições, no período de 08/06/2026 a 05/09/2026, durante o período de Licença Adotante da servidora Fabiana Fonseca dos Santos, ficando dispensada da Função de Fiscal de Contratos.

Caso a servidora já perceba quaisquer outras gratificações de função ou função gratificada, poderá a mesma optar por receber a gratificação de maior valor, sem prejuízo das atividades e responsabilidades inerentes a função de Gestor de Contratos.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Saúde dos Municipais de Gravataí, 23 de junho de 2026.

tanrac magalhães saldanha
Diretor-Presidente





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 19/2026, de 23/06/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO II, ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR, MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025
EDITAL Nº 019/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 45/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO II, ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR, MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, abertos pelo Edital nº 45, de 18 de dezembro de 2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

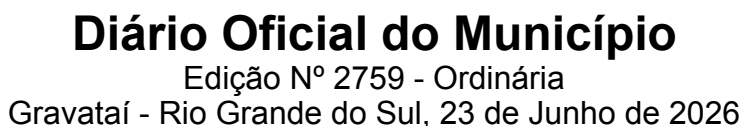
1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissão.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de nomeação, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos candidatos no prazo determinado, estes perderão o direito de assumir o cargo, sendo que, têm a opção de solicitar inserção na lista de 2ª chamada, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

* Candidato classificado como 2º PCD está sendo nomeado no lugar da desistência do 1º PCD.

** Candidato classificado como 1º PCD, já convocado na lista geral de ampla concorrência, em estrita observância à ordem de classificação e sem prejuízo das vagas reservadas.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 23 de junho de 2026.

Hermes Schaun Junior
Secretário Interino Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 24.336/2026

Edital 20/2026, de 23/06/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – ARTE, CIÊNCIAS, ED. FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, SECRETÁRIO DE ESCOLA E VIGIA.**

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p393e0aa0b6709>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EDITAL Nº 020/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 35/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – ARTE, CIÊNCIAS, ED. FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, SECRETÁRIO DE ESCOLA E VIGIA**, abertos pelo Edital nº 35, de 29 de outubro de 2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissão.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de nomeação, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos candidatos no prazo determinado, estes perderão o direito de assumir o cargo, sendo que, têm a opção de solicitar inserção na lista de 2ª chamada, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:





Diário Oficial do Município

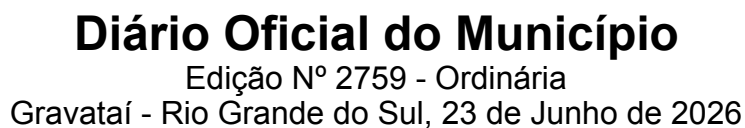
Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:	Cargo:
86°	Elaine Cristina Soares Da Silva	Professor de Educação Infantil
87°	Cintia Machado Noal	Professor de Educação Infantil
88°	Cibele Oliveira Dias	Professor de Educação Infantil
89°	Rosane Ferreira	Professor de Educação Infantil
90°	Fabiana Cabral De Souza Alves	Professor de Educação Infantil
91°	Jéssica Jennifer Da Silva Citadin	Professor de Educação Infantil
92°	Aline Barbosa Fagundes	Professor de Educação Infantil
93°	Carulini Silveira Dias	Professor de Educação Infantil
94°	Tamires Da Silva Rocha	Professor de Educação Infantil
95°	Claudia Beatriz Dias Diogo Silva	Professor de Educação Infantil
96°	Rafael Mattos Dos Santos	Professor de Educação Infantil
97°	Jade Madeira Gomes Ruduiti	Professor de Educação Infantil
98°	Andreia Martana De Oliveira	Professor de Educação Infantil
99°	Fernanda Garcia Maciel	Professor de Educação Infantil
100°	Alessandra Rubert Fascin	Professor de Educação Infantil
101°	Kamila Ceni Emmel	Professor de Educação Infantil
102°	Juliana De Andrade Sarmento	Professor de Educação Infantil
103°	Amanda Da Silva Batista	Professor de Educação Infantil
104°	Bianca Wedy Jardim	Professor de Educação Infantil
101°	Tatiane Maria Pereira Barth	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
102°	Ângela Cristina Ouriques Ribeiro	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
		Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
103°	Suellen Isadora Fritscher De Lima Silva	
104°	Renata Martinelli	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
105°	Luiza Claudina Da Silva Vieira	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
106°	Amanda Boeira Barbosa	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
107°	Rosenilda Silveira Dutra Sarmento	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
108°	Rosie Ani Gomes	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
109°	Alicia Reinheimer	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
110°	Ana Luisa Da Silveira Viana	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
		Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
111°	Eliane Fouchy Dos Santos Dorneles De Fraga	
112°	Clediane Martins De Oliveira	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
113°	Morgana Henriques Cardoso	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
114°	Caroline Furquim Fernandes Da Silva	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
115°	Janaina Barbosa Ramos	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
116°	Marcia Patricia Martins Amaral	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
		Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE
11°	Adriana Rodrigues Padilha	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Arte
13°	Luciane Garcia Santana	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Arte
14°	Amanda Gomes Souza	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Ciências
16°	Juliano Da Silva Barreto	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Ed. Física
32°	Christoffer Harlan Garofali Buzetto	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Ed. Física
33°	Antonio Francisco Da Silva Junior	





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

34°	Gersom Luiz Dos Santos Paim Junior	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Ed. Física
21°	Jaqueline Rosane De Borba	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Geografia
13°	Patricia Dyonisio De Carvalho	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – História
14°	Michel Da Silva Flores	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – História
15°	Evylim Lanferdini Fabris	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Matemática
16°	Márcia Da Cunha Paulo Carvalho	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Matemática
17°	Douglas Baldessar Da Silva	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Matemática
18°	Thomaz Loghardey Brasil	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Inglês
16°	Ramon Ferreira De Oliveira Gomes	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Inglês
17°	Ana Regina Cardoso	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Inglês
18°	Deise Trarbach Beilke	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Inglês
19°	Fernanda Schmidt Führ	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Inglês
20°	Gabriel Romero De Jesus	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Inglês
21°	Leandro Lemes Do Prado	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Inglês
22°	Rebeca De Almeida Nunes	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Português
22°	Cristiana Moraes Lopes	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Português
23°	Lohanna Machado	Secretário de Escola
11°	Leonardo Saraiva Lavi	Vigia de escola Municipal
10°	Marcelo Lopes Almada	Vigia de escola Municipal
11°	Luciano Lopes Nunes	Vigia de escola Municipal
12°	Ismael Selau Salles	Vigia de escola Municipal

Hermes Schaub Junior
Secretário Interino Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 24.336/2026



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Outros 6917/2026, de 23/06/2026

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos 144, 157/2026, Pregão Eletrônico 124 (REMARcado) e Concorrência Eletrônica 005/2026.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2026 (REMARcado)

Objeto: **Aquisição de computadores, monitores e notebooks - SRP.** Sessão pública em: **06/07/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026

Objeto: **Contratação de empresa para execução de revitalização de praça.** Sessão pública em: **09/07/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2026

Objeto: **Aquisição de carnes - SRP** Sessão pública em: **08/07/2026 às 09h.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

Objeto: **Contratação de gestão das Unidades de Pronto Atendimento.** Sessão pública em: **14/08/2026 às 09h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Gravataí, 23 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Outros 6918/2026, de 23/06/2026

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos 144, 157/2026, Pregão Eletrônico 124 (REMARcado) e Concorrência Eletrônica 005/2026.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2026 (REMARcado)

Objeto: **Aquisição de computadores, monitores e notebooks - SRP.** Sessão pública em: **06/07/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026

Objeto: **Contratação de empresa para execução de revitalização de praça.** Sessão pública em: **09/07/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2026

Objeto: **Aquisição de carnes - SRP** Sessão pública em: **08/07/2026 às 09h.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

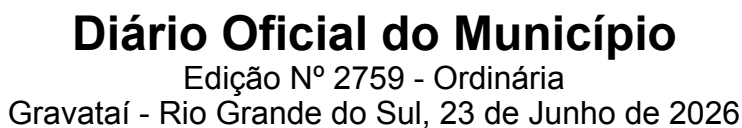
Objeto: **Contratação de gestão das Unidades de Pronto Atendimento.** Sessão pública em: **14/08/2026 às 09h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Gravataí, 23 de junho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33:43 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p333e0a0b6709>





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 4447/2026, de 22/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 89.290/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **VANDERLEI DIHL NOGGI**, matrícula nº 11925-3, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/03/2009 a 28/02/2019.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
- 03/08/2027 a 01/09/2027 (30 dias); e
- 03/08/2028 a 01/09/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4448/2026. de 22/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 96.356/2026,

RESOLVE:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p393e0aa0b6709>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, ao servidor municipal estatutário **MARCELO DOS SANTOS SAMUEL**, matrícula nº 31404-1, lotado na SMS, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, consoante a Portaria nº 5.237/2024 nos seguintes períodos:

- 24/12/2026 a 22/01/2027 (30 dias); e
- 27/01/2028 a 25/02/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4449/2026, de 22/06/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 103.479/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.799/2024, ao servidor **JONAS DE PAULA**, matrícula nº 25298-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 22 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4450/2026, de 22/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 41.196/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **CLAUDIA ADRIANA GOMES DA CUNHA**, matrícula nº 8873-1, lotada na SMED, no cargo de Secretária de Escola, consoante a Portaria nº 4.589/2024 nos seguintes períodos:

- 01/08/2027 a 30/08/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4451/2026, de 22/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 50.254/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **GABRIELA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 33452-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 04/08/2016 a 08/09/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4452/2026, de 22/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 68.682/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **GREICE DA ROCHA RIBEIRO**, matrícula nº 36998-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 10/07/2017 a 13/07/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 24/06/2026 a 23/07/2026 (30 dias);
- 24/11/2027 a 23/12/2027 (30 dias); e
- 01/03/2028 a 30/03/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

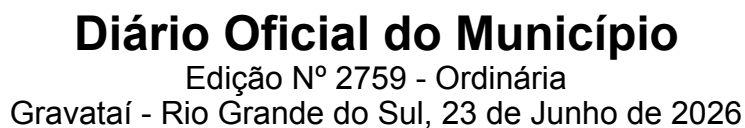
Portaria 4453/2026, de 22/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 68.816/2026,

RESOLVE:





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- COMUNIQUE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4454/2026, de 22/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 69.239/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **VIVIANE RESTANO DE OLIVEIRA VIEGAS**, matrículas nº 26107-1 e nº 26107-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 16/03/2009 a 26/03/2019 e 09/02/2016 a 14/03/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

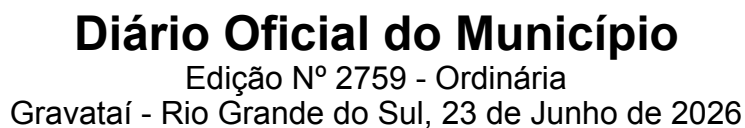
- 01/10/2027 a 30/10/2027 (30 dias);
- 01/10/2028 a 30/10/2028 (30 dias); e
- 31/10/2028 a 29/11/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p393e0aab0b6709>





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4455/2026, de 22/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 76.740/2026,

1. Conceder à servidora municipal **PATRICIA CARVALHO DA SILVA CLAUDINO**, matrícula nº 15345-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 21/06/2017 a 15/07/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4456/2026, de 22/06/2026

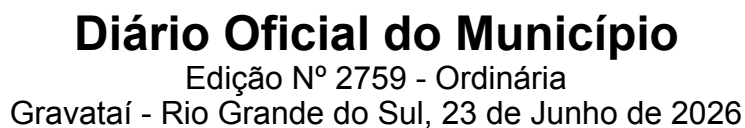
Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 82.668/2026,

RESOLVE:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p393e0aa0b6709>





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 26/11/2026 a 25/12/2026 (30 dias);
- 04/01/2027 a 02/02/2027 (30 dias); e
- 03/05/2027 a 01/06/2027 (30 dias).

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 83.925/2026,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora municipal **RONISE POSSAMAI DE ARAUJO**, matrícula nº 26065-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 16/03/2009 a 23/05/2019.
2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 1º de março a 29 de maio de 2028.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p393e0aa0b6709>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4458/2026, de 22/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 86.653/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 04 de março a 02 de abril de 2027, à servidora municipal estatutária **ANA CARINA COSTA JORGE**, matrícula nº 13388-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, consoante as Portarias nº 2.992/2020 e 424/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4459/2026, de 22/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 94.199/2026,

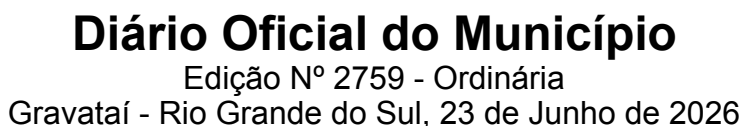
RESOLVE:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2027, à servidora municipal estatutária **ZILDA MARIA PORTO RODRIGUES**, matrícula nº 11730-5, lotada na SMS, no cargo de Médica, consoante as Portarias nº 1.895/2023 e 7.031/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4460/2026, de 22/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 95.334/2026.

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **MARINICE VELLEDA RIBEIRO**, matrícula nº 36970-1, lotada na SMC, no cargo de Técnica de Suporte de Artes Visuais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 13/10/2014 a 23/10/2024.
2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:
 - 17/12/2026 a 15/01/2027 (30 dias);
 - 05/07/2027 a 03/08/2027 (30 dias); e
 - 03/07/2028 a 01/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4461/2026, de 22/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

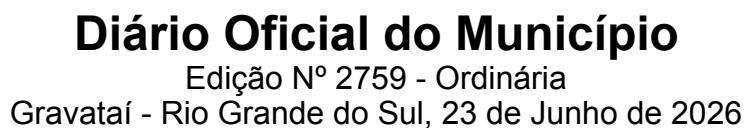
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 95.567/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **LUCIANA VOLKMER**, matrícula nº 17819-3, lotada na SMS, no cargo de Médica, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 05/09/2017 a 04/09/2027.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p393e0aa0b6709>





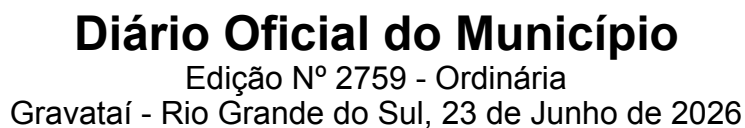
Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

- 01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias);
- 01/07/2027 a 30/07/2027 (30 dias); e
- 01/07/2028 a 30/07/2028 (30 dias).

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

COMUNIQUE-SE.

**Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

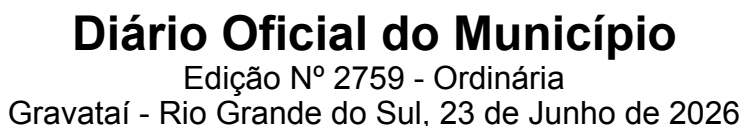
RESOLVE:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- COMUNIQUE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4465/2026, de 22/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 97.526/2026,

1. Conceder à servidora municipal **ROBERTA STEFANELLO TOMAZI**, matrícula nº 18919-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/12/2014 a 08/12/2024.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 28/12/2026 a 26/01/2027 (30 dias);
- 03/01/2028 a 01/02/2028 (30 dias); e
- 09/07/2029 a 07/08/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4466/2026, de 22/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 97.544/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **JOAO PEDRO POLITO IVANOFF**, matrícula nº 15885-1, lotado na SMAA, no cargo de Fiscal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 14/05/2011 a 15/05/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p393e0a0b6709>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/05/2027 a 01/06/2027 (30 dias);
- 03/07/2028 a 01/08/2028 (30 dias); e
- 02/07/2029 a 31/07/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4467/2026, de 22/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 97.651/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **DIONE SCHWALM**, matrícula nº 34281-1, lotada na SMFPO, no cargo de Técnica Contábil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 17/09/2014 a 18/09/2024.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

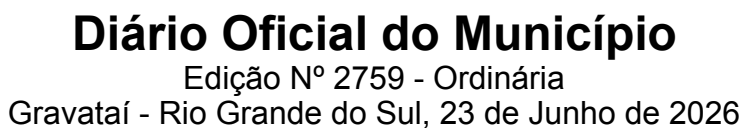
- 13/10/2026 a 11/11/2026 (30 dias);
- 13/10/2027 a 11/11/2027 (30 dias); e
- 16/10/2028 a 14/11/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 106.106/2026,

1. Conceder ao servidor municipal **RENATO LUIS DECOSTA**, matrícula nº 37165-1, lotado na SMICT, no cargo de Agente Administrativo II, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 18/08/2017 a 21/08/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/09/2027 a 30/09/2027 (30 dias);
- 31/01/2028 a 29/02/2028 (30 dias); e
- 03/07/2028 a 01/08/2028 (30 dias).

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 106.256/2026,

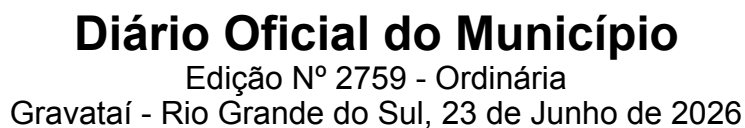
1. Conceder à servidora municipal **IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA**, matrícula nº 36967-1, lotada na SMC, no cargo de Técnica de Suporte em Artes Cênicas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 30/05/2014 a 08/06/2024.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 02/05/2029 a 31/05/2029 (30 dias):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p393e0aab0b6709>





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

Portaria 4470/2026, de 22/06/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 105.883/2026,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Técnico em Enfermagem, a pedido e a contar de 19 de junho de 2026, o servidor municipal estatutário **DIEGO NUNES NEVES**, matrícula nº 37203-2, lotado na SMS, admitido em 09 de abril de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4471/2026, de 22/06/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 106.353/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p393e0aab0b6709>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, a pedido e a contar de 22 de junho de 2026, a servidora municipal estatutária **MICHELINE LIANA SCHWANKE**, matrícula nº 38240-1, lotada na SMED, admitida em 17 de abril de 2019.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4472/2026, de 22/06/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 105.276/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 4.225/2026, ao servidor **MATHEUS FAVERO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 36896-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 16 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4473/2026, de 22/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Retifica a Portaria nº 3.037/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação da Processo nº 106.397/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.037, de 08 de maio de 2026, que concede férias regulamentares, referente ao servidor **THIAGO BRUM PAIXÃO**, matrícula nº 36952-1. **Onde consta:** 11/07/26, **leia-se:** 25/07/26.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4474/2026, de 22/06/2026

Retifica a Portaria nº 1.840/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 105.729/2026,

RESOLVE:

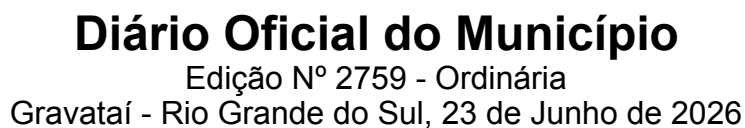
Retificar a Portaria nº 1.840, de 30 de março de 2026, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor **MATHEUS FAVERO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 36896-1. **Onde consta:** 03/10/26, **leia-se:** 29/10/26.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

RESOLVE:

COMUNIQUE-SE.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

RESOLVE:

COMUNIQUE-SE.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4494/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 019/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, na SMAT em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, aprovado em 2º lugar PCD no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4495/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 019/2026,

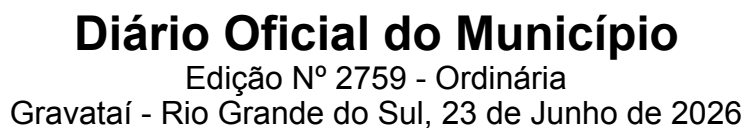
RESOLVE:

Nomear no cargo de **Assistente Social**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **KARINE MÉRCIA BARBOSA MEDEIROS**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

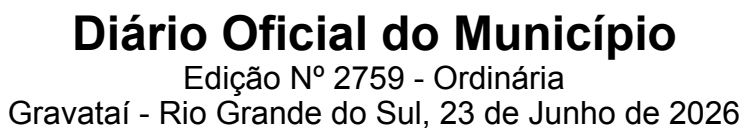




Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4500/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 019/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Supervisor Escolar**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DÉBORA CARDOSO REGO**, aprovada em 12º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4501/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 019/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Supervisor Escolar**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ALEX SANDRO DA SILVA FALEIRO**, aprovado em 13º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4502/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 019/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Supervisor Escolar**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DANIELA BRAMBILA**, aprovada em 14º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4503/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

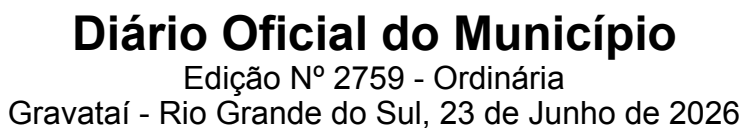
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 019/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Engenheiro Civil**, na SMPPC em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **NICOLAS MELLO BORTOLUZZI**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Nomear no cargo de **Psicólogo**, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **KARINE MACHADO GIORDANI**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S. de 15 de abril de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4506/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 019/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Psicólogo**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **GREICELE SANTOS DE SOUZA**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4507/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 019/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Técnico em Informática**, na SMICT em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **SANDRO MORSCHBACHER MAURER**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4508/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 019/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Técnico em Informática**, na SMICT em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **LUCAS TEIXEIRA SANTOS**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

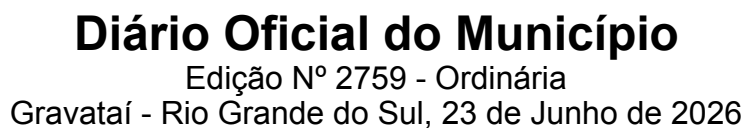
Portaria 4509/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 019/2026,

R E S O L V E:





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 019/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **JULIANO BRUM DE ANUNCIAÇÃO**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4512/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 019/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Técnico de Enfermagem da ESF**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **MAYARA GOMES FERREIRA DE LIMA**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

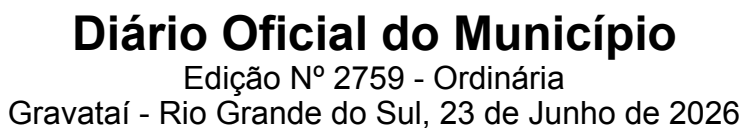
PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4513/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

COMUNIQUE-SE.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4514/2026, de 23/06/2026

Altera permutante em cedência de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1.477/99, e por solicitação do Processo nº 104.228/2026,

RESOLVE:

Alterar a permutante da servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 36507-1, cedida para o Município de Alvorada, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2026, da cedência autorizada por meio da Portaria nº 292/2026, que passará a ser o servidor Janes Solon Maleiros, a contar de 18 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4515/2026, de 23/06/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p393e0aab0b6709>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Prorroga cedência de servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1.477/99, e por solicitação do Processo nº 106.766/2026,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência em forma de permuta, concedida por meio da Portaria nº 4200/2025, do servidor municipal **GLAUCIO BORGES MARTINS**, matrícula nº 25434-1, lotado na SMS, no cargo de Odontólogo, com regime semanal de trabalho de 20 horas, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2026, tendo como permutante a servidora Sandra Aparecida Schuquel de Ávila.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4516/2026, de 23/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 107.505/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

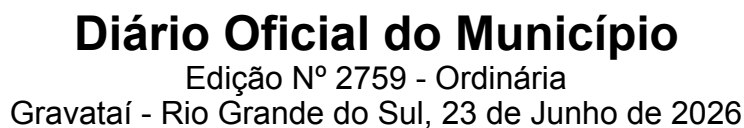
Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 4.006/2026, da candidata **NADINE MORAIS DA SILVA** para o cargo de Médico Ginecologista Obstetra, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 017/2026, relativo ao Concurso Público nº 03/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Torna sem efeito nomeação.

RESOLVE:

COMUNIQUE-SE.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Torna sem efeito nomeação.

RESOLVE:

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4519/2026, de 23/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 107.571/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.977/2026, da candidata **SARA DA CRUZ MALTA PAIXÃO** para o cargo de Professor de Educação Infantil, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 016/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4520/2026, de 23/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 107.571/2026 da SMAT/RH,

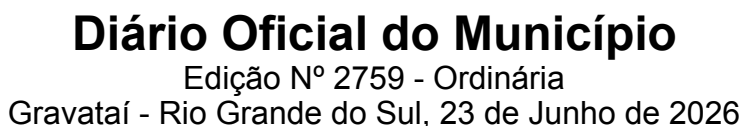
RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.982/2026, do candidato **EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 016/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4521/2026, de 23/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 107.571/2026 da SMAT/RH.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.983/2026, do candidato **MAURÍCIO CARDOZO LUCAS** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 016/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Portaria 4522/2026, de 23/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 107.571/2026 da SMAT/RH.

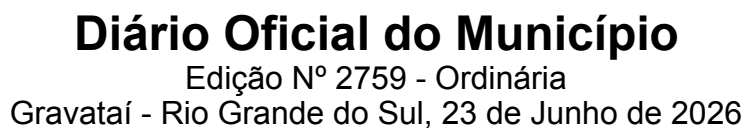
RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.984/2026, da candidata **BIANCA DE DEUS CEZIMBRA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 016/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p393e0aa0b6709>





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaub Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Torna sem efeito nomeação.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.985/2026, do candidato **TIAGO AGUIAR PACHECO** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 016/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4524/2026, de 23/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

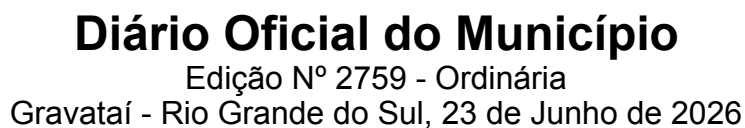
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 107.571/2026 da SMAT/RH.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.996/2026, da candidata **ANA LÚCIA LERNER** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 016/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por solicitar 2ª chamada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p393ae0aa0b6709>





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Portaria 4525/2026, de 23/06/2026

RESOLVE:

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Portaria 4526/2026, de 23/06/2026

RESOLVE:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p393e0aab0b6709>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.978/2026, da candidata **JANE VALÉRIA PEGLOW BIERHALS** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 016/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por desistência da própria candidata.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4527/2026, de 23/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 107.579/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.975/2026, da candidata **BIANCA NUNES PEIXOTO** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado - AEE, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 016/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por omissão da própria candidata.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4528/2026, de 23/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 107.579/2026 da SMAT/RH,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.988/2026, da candidata **FERNANDA DE AMORIM GOLEMBIEWSKI** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - História, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 016/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por omissão da própria candidata.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4529/2026, de 23/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 107.579/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.990/2026, da candidata **MANUELA FERREIRA DE SOUZA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - História, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 016/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por omissão da própria candidata.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4530/2026, de 23/06/2026

Torna sem efeito nomeação.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 107.579/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.992/2026, do candidato **VINICIUS SOUZA CUNHA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 016/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por omissão do próprio candidato.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4531/2026, de 23/06/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 107.579/2026 da SMAT/RH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio da Portaria nº 3.995/2026, do candidato **JOSUÉ EVANTUIR DOS SANTOS GARCIA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 016/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, conforme item 3 do edital, por omissão do próprio candidato.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4532/2026, de 23/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Gratificação de Função.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o inciso III do artigo 24 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 107.423/2026,

R E S O L V E:

Conceder Gratificação de Função, GF-1, à servidora municipal **THAIANE UNFER DORNELES**, matrícula nº 38148-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, por atuar na EMEF Adriano Ortiz Corrêa, conforme determinado na ação judicial nº 5006115-08.2024.8.21.0015/RS, a contar de 23 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Junior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4533/2026, de 23/06/2026

Convoca servidor público municipal para atuar sob Regime de Plantão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 106.650/2026,

R E S O L V E:

Convocar a servidor municipal **SILVIO MELO DOHL**, matrícula nº 41326-2, lotado na SMFCAS, no cargo de Orientador Social, para atuar sob Regime de Plantão, a contar de 22 de junho de 2026, atribuindo o adicional mensal de 1/5 (um quinto) de seu vencimento básico, conforme dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei nº 3.583/15.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Junior,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4534/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ELAINE CRISTINA SOARES DA SILVA**, aprovada em 86º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4535/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CINTIA MACHADO NOAL**, aprovada em 87º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4536/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CIBELE OLIVEIRA DIAS**, aprovada em 88º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4537/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ROSANE FERREIRA**, aprovada em 89º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4538/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **FABIANA CABRAL DE SOUZA ALVES**, aprovada em 90º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4539/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

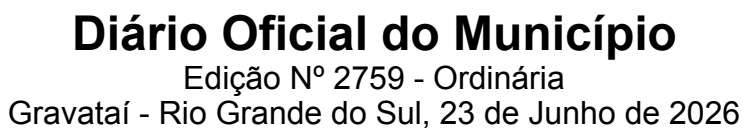
RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **JÉSSICA JENNIFER DA SILVA CITADIN**, aprovada em 91º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4540/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ALINE BARBOSA FAGUNDES**, aprovada em 92º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4541/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

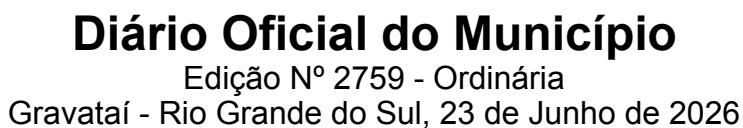
RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CARULINI SILVEIRA DIAS**, aprovada em 93º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

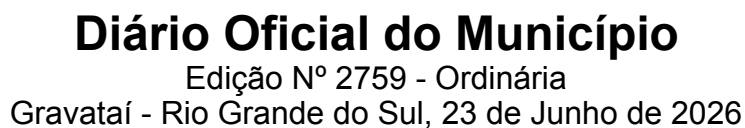
Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4544/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **RAFAEL MATTOS DOS SANTOS**, aprovado em 96º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4545/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

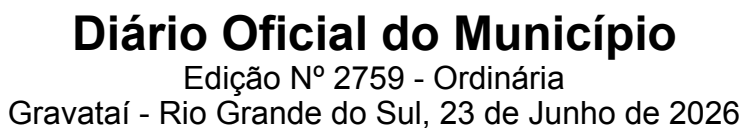
Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **JADE MADEIRA GOMES RUDUITTI**, aprovada em 97º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K. de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p393e0aa0b6709>





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4546/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ANDREIA MARTANA DE OLIVEIRA**, aprovada em 98º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4547/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

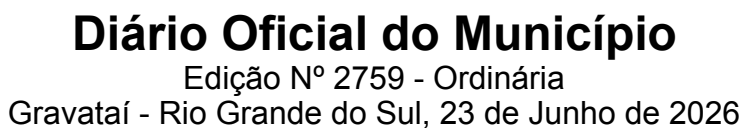
RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **FERNANDA GARCIA MACIEL**, aprovada em 99º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4548/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ALESSANDRA RUBERT FASCIN**, aprovada em 100º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4549/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **KAMILA CENI EMMEL**, aprovada em 101º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4550/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **JULIANA DE ANDRADE SARMENTO**, aprovada em 102º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4551/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

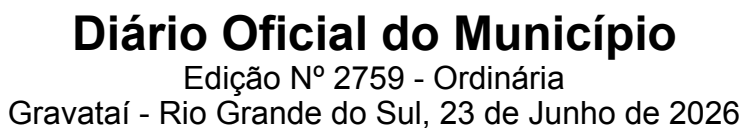
RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **AMANDA DA SILVA BATISTA**, aprovada em 103º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4552/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **BIANCA WEDY JARDIM**, aprovada em 104º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4553/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **TATIANE MARIA PEREIRA BARTH**, aprovada em 101º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4554/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ÂNGELA CRISTINA OURIQUES RIBEIRO**, aprovada em 102º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4555/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **SUELLEN ISADORA FRITSCHER DE LIMA SILVA**, aprovada em 103º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4556/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **RENATA MARTINELLI**, aprovada em 104º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4557/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

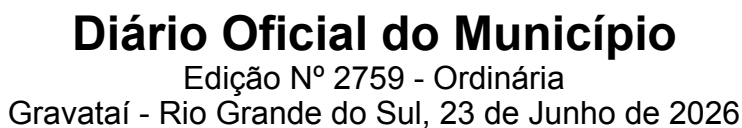
RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LUIZA CLAUDINA DA SILVA VIEIRA**, aprovada em 105º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4558/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **AMANDA BOEIRA BARBOSA**, aprovada em 106º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4559/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

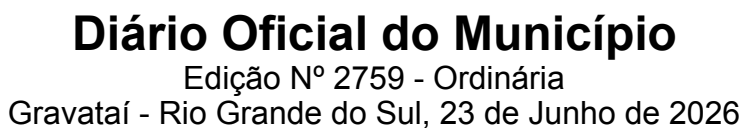
RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ROSENILDA SILVEIRA DUTRA SARMENTO**, aprovada em 107º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4560/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ROSIE ANI GOMES**, aprovada em 108º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4561/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

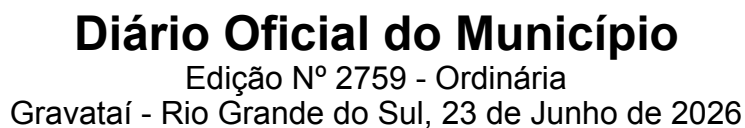
RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ALICIA REINHEIMER**, aprovada em 109º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4562/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ANA LUISA DA SILVEIRA VIANA**, aprovada em 110º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4563/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

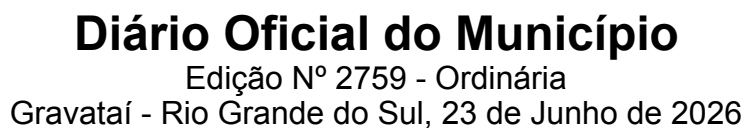
RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ELIANE FOUCHY DOS SANTOS DORNELES DE FRAGA**, aprovada em 111º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4564/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CLEDIANE MARTINS DE OLIVEIRA**, aprovada em 112º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4565/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

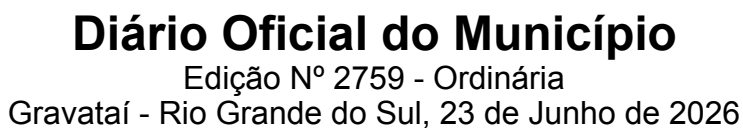
RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **MORGANA HENRIQUES CARDOSO**, aprovada em 113º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4566/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CAROLINE FURQUIM FERNANDES DA SILVA**, aprovada em 114º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4567/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

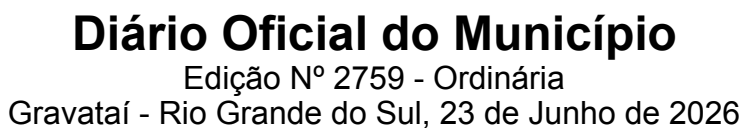
RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **JANAINA BARBOSA RAMOS**, aprovada em 115º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4568/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **MARCIA PATRICIA MARTINS AMARAL**, aprovada em 116º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4569/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

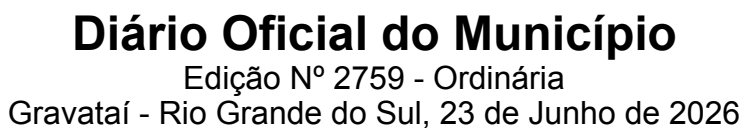
RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado - AEE**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ADRIANA RODRIGUES PADILHA**, aprovada em 11º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

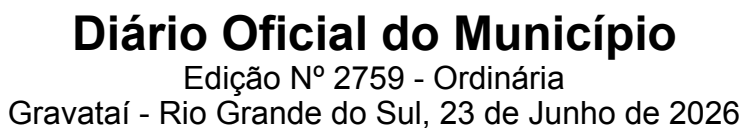




Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4572/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **JULIANO DA SILVA BARRETO**, aprovado em 16º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4573/2026, de 23/06/2026

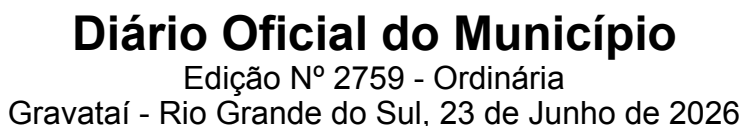
Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **CHRISTOFFER HARLAN GAROFALI BUZETTO**, aprovado em 32º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4574/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, aprovado em 33º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Portaria 4575/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **GERSOM LUIZ DOS SANTOS PAIM JUNIOR**, aprovado em 34º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4576/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **JAQUELINE ROSANE DE BORBA**, aprovada em 21º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4577/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

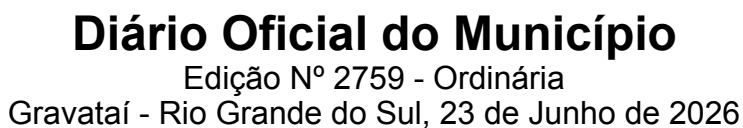
RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - História**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **PATRICIA DYONISIO DE CARVALHO**, aprovada em 13º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4578/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - História**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **MICHEL DA SILVA FLORES**, aprovada em 14º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4579/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

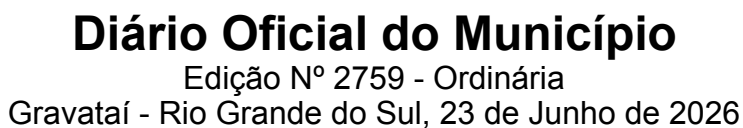
Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **EVYLIM LANFERDINI FABRIS**, aprovada em 15º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p393e0aa0b6709>





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4580/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **MÁRCIA DA CUNHA PAULO CARVALHO**, aprovada em 16º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4581/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **DOUGLAS BALDESSAR DA SILVA**, aprovado em 17º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4582/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **THOMAZ LOGHARDEY BRASIL**, aprovado em 18º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4583/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **RAMON FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES**, aprovado em 16º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4584/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ANA REGINA CARDOSO**, aprovada em 17º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4585/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DEISE TRARBACH BEILKE**, aprovada em 18º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4586/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **FERNANDA SCHMIDT FÜHR**, aprovada em 19º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4587/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

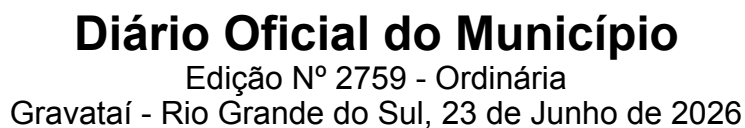
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **GABRIEL ROMERO DE JESUS**, aprovado em 20º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **REBECA DE ALMEIDA NUNES**, aprovada em 22º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4590/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CRISTIANA MORAES LOPES**, aprovada em 22º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

**Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.**

Portaria 4591/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LOHANNA MACHADO**, aprovada em 23º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Portaria 4592/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Secretário de Escola**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **LEONARDO SARAIVA LAVI**, aprovado em 11º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

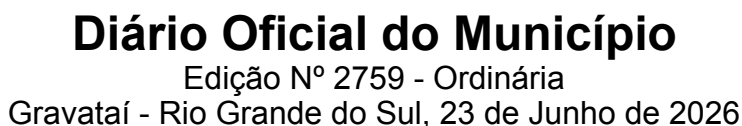
Portaria 4593/2026, de 23/06/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026,

R E S O L V E:





Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 020/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Vigia de Escola Municipal**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ISMAEL SELAU SALLES**, aprovado em 12º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Hermes de Oliveira Schaun Júnior,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.

Secretaria Municipal da Educação

Edital

Edital 1/2026, de 22/06/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Patrocínio ao Poder Público Municipal

12ª FEIRA AGROAMBIENTAL E TURÍSTICA DE GRAVATAÍ- FEARG

OBJETO: Patrocínio para a FEARG
ÓRGÃO REQUISITANTE: SMAA

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.890.992/0001-58, com sede na Av. Itacolomi, nº 3600, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento sr. Denner Leopoldo Gelingher dos Santos, por meio de poderes delegados pelo Decreto nº 24106/2026, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado à seleção de interessados para formalização de PATROCÍNIOS OURO, PRATA e BRONZE PARA REALIZAÇÃO DA 12ª FEIRA AGROAMBIENTAL E TURÍSTICA DE GRAVATAÍ-FEARG, evento tradicional integrante do Calendário do Município a ser realizado nos dias 6,7 e 8 de novembro do presente ano, no Parque de Eventos Valecy Cabeleira Bitelo, nos termos e condições estabelecidos neste edital.

PREÂMBULO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

Para os efeitos deste Edital, considera-se:

I. Patrocínio: toda forma de colaboração em favor de projeto, evento, festividade ou similar, por intermédio da transferência em caráter definitivo de recursos financeiros, tendo como contrapartida o direito de associação da marca, nome ou de produto do patrocinador realizado através de Termo de Contrato de Patrocínio;

II. Apoio: toda forma de auxílio para realização do evento que não envolva repasse financeiro, mediante o direito de associação da marca ou de produtos do apoiador;

Considera-se Patrocinador, pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que efetue a transferência de recursos financeiros para realização do evento, objetivando, como contrapartida, a exposição de sua marca, nome ou produto; O patrocinador não adquirirá qualquer direito sobre a organização institucional do evento, permanecendo a coordenação, programação, fiscalização e direção geral sob responsabilidade exclusiva do Município. O patrocínio poderá ser através de repasse financeiro de valores ou contratação de prestação de serviço para o evento.

Considera-se Apoiadora toda pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que efetue a doação de bens e/ou serviços ao evento, objetivando, como contrapartida, a exposição de sua marca ou produto;

a. São formas de auxílio, consideradas como apoio, a execução de serviços, a doação de produtos, como brindes, camisetas, objetos, alimentos ou materiais gráficos, dentre outros. Poderá ser destinado espaço específico (institucional) para montagem de estandes de exposição ou outros bens e serviços que se pretenda divulgar, não podendo haver comercialização nesta modalidade.

b. Os patrocínios poderão ter além da marca divulgada durante evento, a destinação de espaço específico para montagem de estandes de exposição ou outros bens e serviços que se pretenda divulgar, não podendo haver comercialização nesta modalidade.

1 – DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objeto o chamamento público destinado à seleção de interessado para formalização de PATROCÍNIO ou APOIO ao Poder Público Municipal, visando à realização da 12ª FEIRA AGROAMBIENTAL E TURÍSTICA DE GRAVATAÍ, evento integrante do calendário oficial do Município, a ser realizado nos dias 6, 7 e 8 de novembro, sendo também integrante do evento a Escolha das Soberanas da FEARG que acontecerá no dia 21 de agosto no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.

1.2. O presente chamamento público refere-se à seleção de Patrocinador Ouro, Prata e Bronze mediante aporte financeiro igual ou superior a R\$ 500.000,00 para o Patrocínio Ouro, aporte financeiro mínimo no valor de R\$ 100.000,00 até R\$ 499.000,00 para o Patrocínio Prata e aporte financeiro mínimo no valor de R\$ 10.000,00 até R\$ 99.000,00 para o Patrocínio Bronze.

valores estes que constituem condições mínimas de habilitação e classificação, admitindo-se proposta superior, nos termos deste Edital.

1.3. Os valores de patrocínio devem ser depositados em conta própria de patrocínio Banco Banrisul, conta 04.193.487.0-6 Agência: 0670 - Patrocínio FEARG

1.4. Quanto a seleção através de apoio, caberá a Administração Pública verificar através do critério da discricionariedade o interesse se o apoio ofertado será ou não importante para a realização do evento.

1.5. Como contrapartida institucional ao aporte financeiro, será assegurado ao patrocinador selecionado:

Patrocínio Ouro: (Patrocínio igual ou superior a R\$ 500.000,00.)

Visibilidade da marca

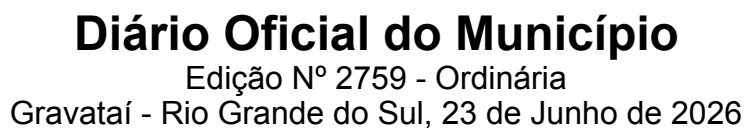
- Inserção da logomarca em materiais gráficos (cartazes, folders, banners).
- Exposição da marca no site e nas redes sociais do evento.
- Exibição da marca em telões e painéis durante a programação.
- Citação em releases, entrevistas e materiais de imprensa.
- Reconhecimento como patrocinador master ou empresa âncora

Presença física no evento

- Espaço para estande ou exposição de produtos.
- Distribuição de brindes e materiais promocionais da Empresa.
- Instalação de banners, faixas e totens.

Divulgação institucional





Secretaria Municipal da Educação

- ## Relacionamento e hospitalidade

- ### Visibilidade da marca

- Presença física no evento

- Espaço para estande ou exposição de produtos.
- Distribuição de brindes e materiais promocionais da Empresa.
- Instalação de banners, faixas e totens.

Divulgação institucional

- Menção da empresa pelo mestre de cerimônias.
- Inclusão em vídeos promocionais e institucionais, caso seja realizado.

Relacionamento e hospitalidade

- Participação em cerimônias de abertura e encerramento.

Patrocínio Bronze: (Patrocínio de R\$ 10.000,00 à R\$ 99.000,00.)

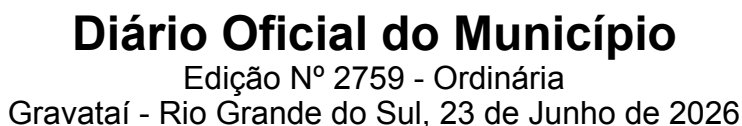
Visibilidade da marca

- Inserção da logomarca em materiais gráficos (cartazes, folders, banners).
- Exibição da marca em telões e painéis durante a programação.

Presença física no evento

- Espaço para estande ou exposição de produtos.
- Distribuição de brindes e materiais promocionais da Empresa.
- Instalação de banners, faixas e totens.





Secretaria Municipal da Educação

2 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.3. Deverão ser apresentados até o dia 15/09/2026 e serão respondidos até o dia 25/09/2026.

3- DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. A proposta de patrocínio deverá ser cotada em moeda corrente nacional;
- 3.2. A proposta deverá ser redigida em idioma nacional;
- 3.3. Os patrocinadores selecionados firmarão Termo de Patrocínio com o Município, onde constará o aporte financeiro/apoio, responsabilidades e a forma de prestação de contas.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O presente chamamento possui caráter público, transparente e não exclusivo;
- 4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Procuradoria Jurídica do Município;
- 4.3. O presente edital poderá ser revogado ou alterado por razões de interesse público devidamente justificadas.
- 4.4. O tratamento dos dados referente a este edital respeitará a LGPD deste município.

Gravataí, 22 de junho de 2026.

Denner Leopoldo Gelingher dos Santos
Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento

Editat 1/2026, de 23/06/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2026

PARA INSCRIÇÃO DE PAIS/RESPONSÁVEIS, ALUNOS, DIRETORES DE ESCOLA E DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ – CACS-FUNDEB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEL CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p393e0aab0b6709>





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

Através do presente EDITAL, o MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.890.992/0001-58, com sede na Av. Itacolomi, 3600, Bairro São Vicente, em Gravataí/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, torna público, a quem interessar possa, o presente **CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE PAIS/RESPONSÁVEIS, ALUNOS, DIRETORES DE ESCOLA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ - CACS-FUNDEB**, com fundamento na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, conforme disposições que seguem:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Gravataí - CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 Compete ao CACS-FUNDEB:

- a) elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
- b) supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
- c) acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e dos demais programas federais vinculados à educação básica;
- d) receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos na legislação aplicável, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao FNDE;
- e) examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- f) atualizar o Regimento Interno.

1.3 A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

1.4 O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer acerca da prestação de contas dos recursos do Fundo.

1.5 O Conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação ao Poder Executivo local e será renovado periodicamente ao final do mandato de seus membros.

1.6 O Conselho não contará com estrutura administrativa própria, incumbindo ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua composição.

1.7 A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

- I - não será remunerada;
- II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades;

IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de diretores em atividade no Conselho;

V - veda, no caso dos conselheiros representantes dos diretores, durante o mandato:

- a) exoneração de ofício, demissão sem justa causa ou transferência involuntária;
- b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho;
- c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato;

VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, assegurados os direitos pedagógicos.

1.8 Os representantes escolhidos nos termos deste Edital exercerão mandato pelo período previsto na legislação vigente e no ato de nomeação.

1.9 O prazo do mandato dos conselheiros será a partir data da nomeação e até 31 de dezembro de 2026.

2. DA SELEÇÃO E DOS REQUISITOS





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

Serão selecionados:

- I - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos diretores das escolas básicas públicas;
- II - 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública;
- III - 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) representante e 1 (um) suplente indicados por entidade de estudantes secundaristas, quando houver;
- IV - 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes de organizações da sociedade civil.

2.1 As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso IV:

- I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;
- II - desenvolvem atividades direcionadas ao Município de Gravataí;
- III - devem comprovar funcionamento há pelo menos 1 (um) ano da data da publicação deste edital;
- IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho nem como contratadas da Administração Municipal a título oneroso.

2.2 Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

- I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;
- II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;
- III - estudantes que não atendam aos requisitos legais aplicáveis;
- IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo gestor dos recursos do Fundo;
 - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo gestor dos recursos do Fundo.

3. DAS INSCRIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento do formulário constante dos anexos deste Edital e envio da documentação comprobatória digitalizada.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente dentro do prazo estipulado neste Edital.

3.3 O prazo de inscrições é de **24 a 26/06/2026**, devendo a documentação ser encaminhada para o e-mail: cacsfundebgti@gmail.com.

3.4 Não haverá inscrições de forma presencial.

3.5 Não haverá possibilidade de inscrições após o prazo estipulado neste Edital.

3.6 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento ou envio da inscrição.

3.7 As informações fornecidas nos formulários de inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato. Caso não sejam devidamente preenchidos ou estejam incompletos, a inscrição poderá ser indeferida.

3.8 Caso haja mais inscrições do que vagas disponíveis em determinado segmento, haverá escolha ou aclamação entre os pares, em data a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Educação.

4. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1 Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Gravataí até o terceiro dia útil subsequente ao encerramento das inscrições.

4.2 O candidato que discordar do resultado poderá interpor recurso por meio do e-mail informado neste Edital, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

4.3 O resultado final, após análise dos recursos, será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Gravataí.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

5.ANEXOS:

5.1 Integram o presente edital o ANEXO I e ANEXO II.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2026 - PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ - CACS-FUNDEB

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

DADOS CADASTRAIS	
01. ENTIDADE:	
02.CNPJ:	
03.ENDEREÇO:	
05.CEP	
06.TELEFONE:	0
08.NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	
09.CPF	1





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

Anexar à Ficha de Inscrição:

1. Cópia da Ata de Posse da Diretoria a Organização
2. Cópia RG ou CPF do Representante Legal
3. Cartão CNPJ
4. Documentos que comprovem a atuação na área da educação, com no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação deste edital, prestados no Município de Gravataí.

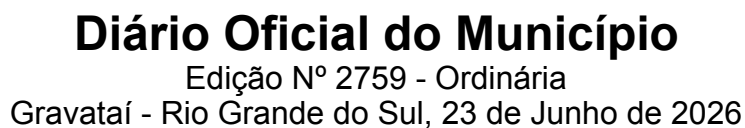
Encaminhar a documentação completa para o e-mail cacsfundebgti@gmail.com

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2026 - INSCRIÇÃO DE ENTIDADES E REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ - CACS-FUNDEB

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS REPRESENTANTES DE PAIS/RESPONSÁVEIS, ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.





Secretaria Municipal da Educação

DADOS CADASTRAIS	
1.	SEGMENTO QUE REPRESENTARÁ:
1.	NOME DA INSTITUIÇÃO NA QUAL TRABALHA, ESTUDA OU TEM FILHO (ALUNO) MATRICULADO:
1.	NOME COMPLETO (e nome social, se houver):
1.	NOME DO ALUNO DO QUAL É REPRESENTANTE LEGAL (<u>preencher apenas se for pai/mãe/responsável</u>):
1.	TELEFONE:

Anexar à Ficha de Inscrição:

1. Cópia frente e verso de documento oficial com foto digitalizado
2. Comprovante de matrícula (**para segmento alunos**)
3. Comprovante de matrícula do aluno sob sua responsabilidade (**para segmento pais/responsáveis**)

Encaminhar a documentação completa para o e-mail cacsfundebgti@gmail.com

Portaria

Portaria 4485/2026, de 23/06/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p393e0aa0b6709>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

Instaura processo de aplicação de Penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/21, e no artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a instauração de Processo de Aplicação de Penalidade sob o nº 106.161/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei nº 4.453/2022 o servidor William Ricardo Barbieri Nunes, matrícula nº 38.778-2, na condição de Presidente da Comissão Processante, e as servidoras Caroline Rosa de Mello, matrícula nº 38.371-1, e Keila Simone Bussmann, matrícula nº 32.676-1, na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155, e seguintes, da Lei 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei nº 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei nº 4.453/2022, e no dos Decretos Municipais nº 16.255/2017 e 17.635/2019, pela Srª. secretária de Educação, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º A instauração do processo nº 106.161/2026 ocorre para fins de apurar acusação de descumprimento contratual por parte da empresa **JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.708.521/0001-23, com sede na Av. Fernando Ferrari, 1001, Pav. A3, Box 26,27 e 28, Ceasa, Anchieta, Porto Alegre/RS. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156, da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Fica citada através desta Portaria a empresa **JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 5(cinco) dias úteis, nos termos do artigo 12, da Lei nº 4.453/2022, através do e-mail: smed.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação (Av. Itacolomi, nº 3600, prédio 4, Bairro São Vicente, Gravataí/RS), sob pena de revelia, na forma do §1º, do artigo 12, da Lei nº 4.453/2022,

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Aurelise Braun Neves,
Secretária Municipal da Educação

Portaria 4486/2026, de 23/06/2026

Instaura processo de aplicação de Penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/21, e no artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a instauração de Processo de Aplicação de Penalidade sob o nº 985/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei nº 4.453/2022 o servidor Gerson Menezes Nunes, matrícula nº 43.383-1, na condição de Presidente da Comissão Processante, e as servidoras Caroline Rosa de Mello, matrícula nº 38.371-1, e Keila Simone Bussmann, matrícula nº 32.676-1, na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155, e seguintes, da Lei 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei nº 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei nº 4.453/2022, e no dos Decretos Municipais nº 16.255/2017 e 17.635/2019, pela Srª. secretária de Educação, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2759 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

Art. 2º A instauração do processo nº 985/2026 ocorre para fins de apurar acusação de descumprimento contratual por parte da empresa **OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.639.579/0001-02, com sede na Rua Industrial I, nº 100, Nove de Julho, Redentora/RS, CEP 98.550-000. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156, da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Fica citada através desta Portaria a empresa **OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 5(cinco) dias úteis, nos termos do artigo 12, da Lei nº 4.453/2022, através do e-mail: smed.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação (Av. Itacolomi, nº 3600, prédio 4, Bairro São Vicente, Gravataí/RS), sob pena de revelia, na forma do §1º, do artigo 12, da Lei nº 4.453/2022,

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de junho de 2026.

Aurelise Braun Neves,
Secretária Municipal da Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 19:33:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p393e0a0b6709>

